

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 90/2024

SECRETARIA INTERESSADA: Agricultura e Pesca (Requisição 648/2024)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

A pesca é uma das atividades mais antigas da humanidade, tem importância social, econômica, cultural e principalmente histórica. No Município de Itapoá, a pesca artesanal, historicamente é uma das principais atividades econômicas da região. Para esta atividade são necessárias infraestruturas de apoio, tanto aos pescadores quanto às embarcações. Com a finalidade de sanar a precariedade ao atendimento às embarcações que necessitam de auxílio nas tarefas do dia a dia na comunidade da Barra do Saí em que o pescador precisa puxar sua embarcação para manutenção e/ou assegurar a integridade do seu bem, defendendo-a das intempéries do tempo ou danos que podem ser causados por terceiros e atendendo a solicitação da comunidade propõem-se a aquisição de Guincho elétrico.

Com a disponibilidade de um guincho, embarcações pesadas, que demandam reparos regularmente, podem ser facilmente puxadas para a costa, sem que o pescador precise esperar por condições boas de tempo (maré alta ou baixa) e ajuda de outras pessoas, visto que esse trabalho demanda auxílio de muitas pessoas que nem sempre estão disponíveis prontamente. Em condições de mau tempo, muitas vezes o pescador tem sua embarcação avariada ou até mesmo perde seu meio de sustento por não conseguir abrigar rapidamente seu barco.

A aquisição do guincho elétrico tipo carretel com capacidade de 5 toneladas está atrelada ao objetivo de apoiar a classe pesqueira, gerando oportunidades de trabalho digna e estimulando a economia local, reafirmando o compromisso desta Prefeitura em fomentar o setor agropecuário, a pesca e a aquicultura no município.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Considerando os elementos acima disposto para a realização deste, se faz necessário ao município de Itapoá ter tais elementos assegurados para boa execução do mesmo, assim, segue a descrição do item:

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	und	270943	Guincho elétrico de arraste com capacidade de 5 toneladas ou mais; Motor elétrico 6 Cv trifásico; 1 Carretel; Caixa redutora; Fixada sobre vigas de aço soldadas e galvanizado a fogo; Comando por botoeira. Fixação do Equipamento é de responsabilidade do fornecedor	01

O item deverá ser fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

O objeto deve possuir: Motor elétrico 6 Cv trifásico; 1 Carretel; Capacidade 5 toneladas (mínimo); Caixa redutora; Fixação do Equipamento: Fixada sobre vigas de aço soldadas e galvanizado a fogo; Comando por botoeira;

As tintas dos materiais/equipamento e estruturas deverão possuir alta qualidade de proteção contra qualquer tipo de corrosão.

Prazo de entrega: A licitante vencedora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega e instalação a partir do recebimento da Nota de Empenho, assinada por servidor responsável.

Entrega e instalação será a cargo do fornecedor, sem acréscimo de ônus a este município.

Local/horário de entrega/prestação dos serviços: Rua 10 (Irassu da Silva), 82, Barra do Saí, Itapoá/SC. CEP: 89.249-000 – Quadra 3, Lote 8, Planta Loteamento do Balneário Praia do Saizinho O local da instalação já dispõe de base de apoio e ponto de energia.

Para a execução do serviço, a contratada poderá realizar vistoria prévia, confirmando as medidas da base informadas e local de instalação pela unidade requisitante e, tomando conhecimento das particularidades para a execução dos serviços e entrega do objeto.

A contratante deverá entregar o equipamento pronto para operação, fornecer manual do equipamento e da operação e certificado de garantia.

Os equipamentos ofertados deverão possuir garantia contra defeito de fabricação por um período de 12 meses após o início da operação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar

economia de escala:

Aquisição e instalação de 1 (uma) unidade de conjunto de Guincho elétrico de arraste com capacidade de 5 toneladas para puxar embarcações na comunidade pesqueira da Barra do Saí no município de Itapoá.

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	und	270943	Guincho elétrico de arraste com capacidade de 5 toneladas; Motor elétrico 6 Cv trifásico; 1 Carretel; Caixa redutora; Fixação do Equipamento: Fixada sobre vigas de aço soldadas e galvanizado a fogo; Comando por botoeira.	01

Observação: Em caso de divergência entre as especificações do item no CATMAT, prevalecem as especificações descritas nesta tabela e no Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Encontramos disponível no mercado duas soluções para sanar com a demanda da comunidade pesqueira:

Solução 1 - contratar equipamentos e serviços de mão de obra sempre que se fizer necessário o reboque de embarcações.

Solução 2 – aquisição de equipamento fixo em ponto estratégico.

Considerando que a solução que mais adéqua a necessidade apresentada e as últimas aquisições feitas pela administração pública municipal e os resultados obtidos, opta-se pela escolha da solução 2 que atenderá a comunidade pesqueira trazendo autonomia e praticidade no reboque das embarcações.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante.

Considerando que a licitação realizada em 29/07/2024, sob o PE 30/2024, para a aquisição do mesmo objeto resultou em fracasso, tornou-se imperativo revisar os preços anteriormente cotados. Análises adicionais mostraram que o valor proposto não refletia as condições atuais do mercado, resultando na ausência de propostas aceitáveis. Em função disso, foi necessário elaborar um novo orçamento para garantir a viabilidade da compra. Para compor a tabela de formação de preços optou-se por utilizar os preços dos lances da licitação anterior, ajustando-os conforme as variações observadas juntamente com os orçamentos coletados, para refletir mais precisamente as condições atuais do mercado, bem como para assegurar a adequação e a competitividade no próximo processo licitatório. Para a formação do valor estimado, foi aplicado o cálculo da mediana dos valores levantados, levando em consideração a variação entre o maior e o menor valor apresentado.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A aquisição e instalação de Guincho elétrico de arraste faz-se necessário para atender a comunidade pesqueira da Barra do Saí no município de Itapoá, objetivando melhorar, agregar valores aos produtos e incentivar o desenvolvimento melhorar a renda das comunidades. A referida contratação visa suprir uma necessidade da comunidade local, revertendo em desenvolvimento econômico e sociais.

Para a execução do serviço, a contratada poderá realizar vistoria prévia, confirmando as medidas da base informadas e local de instalação pela unidade requisitante e, tomando conhecimento das particularidades para a execução dos serviços, entrega e instalação do objeto.

O novo guincho será instalado no mesmo local, substituindo o atual, que pertence aos pescadores e está deteriorado, não apresentando condições seguras de operação. A área já dispõe de acesso à rede elétrica e uma base de fixação em madeira, que será reformada pela Secretaria Requisitante. Conforme a Certidão Ambiental Nº 127/2024, não há restrições para a construção de um tablado de madeira no local.

Sendo o objeto completo como um todo na execução do contrato, não sendo vislumbrada a necessidade de manutenção ou assistência técnica futura.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Não há parcelamento por se tratar de aquisição e instalação de 01 (uma) unidade/conjunto do produto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A presente contratação disponibilizará o equipamento permanentemente em tempo integral, evitando contratar equipamentos e serviços de mão de obra sempre que se fizer necessário o reboque de embarcações, com o objetivo de melhorar e agilizar a

retirada das embarcações do Mar, modernizando o ambiente de trabalho, vindo a contribuir com a arrecadação da pesca artesanal no Município. Os resultados pretendidos serão alcançados no médio/longo prazo.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente adequada. Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
1	Empresas sem qualificação profissional adequada para a execução do objeto	Média	Alto	1. Incluir no edital exigências de qualificação técnico-profissional e qualificação técnica, coerentes com o objeto. 2. Especificar, de forma clara, no Termo de Referência, as sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.	Setor de Licitações
2	Fiscalização ineficaz	Baixa	Médio	1. Maior envolvimento e responsabilidade do fiscal; 2. Atenção aos fluxos, manuais e modelos de documentos 3. Escolha dos fiscais levando-se em conta o conhecimento técnico dos indicados	Secretaria Requisitante
3	Vícios, sanáveis ou não, em atos, medidas e procedimentos administrativos	Média	Baixo	1. Análise criteriosa dos autos do processo. 2. Atenção aos fluxos e modelos de documentos instituídos no órgão 3. Segregação de Funções	Gerência de Licitações
4	Atraso na contratação	Média	Baixo	1. Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos. 2. Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas do órgão.	Fiscais Designados

5	Execução do objeto da contratação em desacordo o planejado.	Baixa	Médio	1. Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; 2. Fiscalização de Contrato; 3. Fiscalização dos serviços executados.	Secretaria requisitante
---	---	-------	-------	---	-------------------------

Itapoá, 12 de setembro de 2024.

FABIO TREVISOL
Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)

VANDENIR DA SILVA BATISTA
Assessor de Agricultura e Pesca
Área Técnica

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Agricultura